

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO—DIRECTOR—AGACIO DE SANDE MARINHA—EDITOR E DIRECTOR POLITICO—JOAQUIM D'ARAÚJO LACERDA JUNIOR

ASSIGNATURAS

Um anno	12000 réis
Seis mezes	6000
Para o Brazil, por anno	25000
Para a Africa, por anno	12000
Numero avulso	30

Annunciam se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do
CENTRO REPUBLICANO
RUA DA AGUA
— FIGUEIRÓ DOS VINHOS —

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto do sello	10

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

AOS ECHOS DA UNIÃO

Perde o Senhor Miguel Corrêa o tempo e o feitio, se pretende defender os seus actos, insultando porcaemente adversarios correctos, como fez nos *Echos da sua União*, de um do corrente mez. Temos *phraséologia* bastante para poder responder á *lettra* da desusada argumentação, e se desde já o não fazemos e nos limitamos apenas, a devolver-lhe intactos os epitetos de traficantes, hypocritas, tartufos etc. que nos dirigiu e melhor se harmonizam com quem os escreveu, ao respeito devido á imprensa e ao publico, que não ao Sr. Miguel Corrêa, pôde attribuir a nossa resolução.

Entrando no assumpto de semelhante local, que o publico curioso *espectador* d'esta magica d'Offenbak, desejará ver esclarecido, insistimos na negativa terminante da intervenção attribuida ao venerando demócrata Dr. Manuel Vasconcellos, na celebre reunião do nosso arceprelado.

Dentro da mais rigorosa, intuitiva e clara exposição dos factos, podiamos tambem contraditar e reduzir a zero, as afirmações do Sr. Miguel Corrêa relativas á attitude de meu irmão Accurcio, n'aquella reunião; mas quero abster-me de o fazer para salientar ao Sr. Miguel Corrêa, que elle não tem que lhe dar contas das suas deliberações *particulares*. Procedeu como bem quiz e tanto lhe basta.

A mais *extranhavel* das *extranhezas* do Sr. Miguel Corrêa, é decerto a que *extranha* a nossa entrada no Ministerio do Interior. E' essa francamente quer o senhor queira quer não, tem d'ir para o sacco, porque não ha meio de a tomar-mos a sério!

Lá que o senhor e todos os talassas do mundo entrem impunemente por os diferentes ministerios da Republica, ainda se admite com uma certa relutancia, mas que o senhor tenha a pretensão de tolher a entrada ali d'outros elementos d'ideias bem mais avançadas, essa fancaamente... vae para o sacco e nem o diabo de lá a tira.

Quanto ao *seguro remedio* que o Sr. Miguel Corrêa diz ter para as taes manifestações de 15 d'agosto e não sei quantos de dezembro, deve sem demora applical-o áquelles dos seus correligionarios que as planiaram e levaram a effeito com o duplo e criminoso intento d'assassinar-me n'uma e comprometter-me n'outra.

Nós não precisamos d'elles por que na nossa *pharmacia*, *póde ficar certo*, ha o preciso ao nosso uso. Mas quando mesmo não houvesse,

passariamos sem elles desde que do senhor não precisamos *nem accetamos favores*.

Resta-nos agora responder á allusão das *situações* que, bem a seu pesar, estão hoje inteiramente esclarecidas: As gerencias passadas com uma administração tão zelozza e perfeita que o senhor não é capaz d'apontar-lhe factos que a deslustrem; e a administração do Sr. Miguel Corrêa, do curto espaço de 7 ou 8 mezes, cheia de perseguições e illegalidades que falsamente attribuiu aos adversarios, chegando ao que de mais grave se pôde commetter em assumptos d'administração publica, desviando illegalmente o dinheiro do povo em pagamentos indevidos a antigos correligionarios!

Breve, bem breve Sr. Dr. Miguel, se ha de saber quem administrou bem e quem administrou mal e quem é que tem de *repôr* dinheiros do municipio.

Esquecia já d'alludir ao tal comício de que os *échos* tambem tratam, e de que fizeram parte pessoas que merecem as minhas explicações. Para essas mantenho o que escrevi e em relação ás suas observações e aos cidadãos a que allude, presumo que lá não fossem porque não quizeram ir! Eu podia talvez averiguar a causa, a que o senhor e os seus decerto não serão extranhos, mas francamente, nem tenho curiosidade n'isso nem hoje me sinto bem disposto para massadas.

Doutor Alfonso Costa

Continuam accentuando-se as melhoras d'este illustre enfermo, o que sinceramente estimamos.

Entre os milhares de pessoas e collectividades do paiz que têm ido pessoalmente informar-se da marcha da doença do eminente estadista, figura tambem o grupo Figueiroense que ha poucos dias ali foi prestar-lhe a devida manifestação d'apreço pelas suas elevadas qualidades e justificado interesse pela sua preciosa saude.

Relatorio sobre a colonisação no Planalto de Benguella

Por intermedio do Sr. Administrador d'este concelho, recebemos este bem elaborado Relatorio, referente ao anno de 1909.

As conclusões d'este bello trabalho, demonstram cabalmente as vantagens que, do seguimento das suas indicações viriam para o Estado.

Oxalá que ellas se possam levar a effeito para vantagem de todos.

Escrivão Jardim

Já veio para o nosso districto sendo collocado na comarca de Porto de Móz, o nosso querido amigo Joaquim Flaviano de Campos Jardim que aqui exerceu com rara competencia e a geral contento o espinhoso cargo d'escrivão de direito.

Logo que se ache restabelecido o illustre Ministro da Justiça, por cujas melhoras fazemos votos, constanos, que será S. Ex.^a inteirado das intrigas que se moveram contra aquelle nosso amigo, sendo d'esperar que inteira reparação enlão obtenha.

Um abraço muito apertado de sinceros parabens.

Sempre os mesmos!!!

No «Diario de Noticias» de 5 do corrente, vem uma correspondencia d'esta Villa em que, o seu auctor, apregoa aos quatro ventos que, a «União Figueiroense», disse no seu numero do 1.º do corrente, que o Sr. Dr. Manuel Vasconcellos tinha feito pressão sobre os reverendos parochos d'este arceprelado para que não fossem *acc.*tes. por estes, as pensões que lhes concede a lei de separação da Igreja do Estado.

Esqueceu-se, de certo, o conspicuo informador de dar tambem noticia da resposta que «O Figueiroense» de 3 do corrente deu a todas as insinias da «União»!

Foi muito mau o esquecimento, por que, assim, ficaram os leitores do «Diario de Noticias» privados de saber o valor do que disse a tal *União*.

Felizmente que não esqueceram á administração de «O Figueiroense» o enviar exemplares d'este numero a todas as redacções de Lisboa!

Era de conveniencia que não deixasse de saber-se em todo o paiz, o que se tem passado em Figueiró dos Vinhos, desde que, o méro acaso, tornou em dirigentes, quem muito necessita ser dirigido.

Bocadinhos d'ouro

Da «União Figueiroense» de 1 de Junho de 1911.

«Sabeis o que é a Patria? Imaginae a vossa casa, com a vossa mulher e filhos; ao lado o curral onde tendes os vossos bois, o burro ou o cavallo, enfim tudo o que vos pertence.»

... Talvez o pae, a mãe, o avô ou os netos?!

E lembrar-se uma pessoa que talvez estejam desertos os *ultimos* *quarteis* *descripta* da Patria!...

A separação da Igreja do Estado

Como se devem fazer os arrolamentos e inventarios

Pelo presidente da comissão central da lei da separação, sr. dr. Francisco José de Medeiros, foi remetida aos administradores de concelho a seguinte circular:

«Convindo resolver duvidas, aliás infundadas, que se tem levantado na pratica da lei da separação, acerca dos bens mobiliarios e imobiliarios destinados ao culto, que, nos termos do artigo 62.º da mesma lei, devem ser arrolados como pertencentes ao Estado, venho, em nome da Comissão a que presido declarar a V. Ex.^a que o arrolamento e inventario ordenado não devem abranger os alludidos bens que pertencam a uma pessoa particular ou a qualquer corporação com individualidade juridica, e que expressamente são exceptuados no citado artigo 62.º

Assim, não devem arrolar-se os bens das misericordias, ordens terceiras, irmandades, confrarias, e outras associações analogas que tenham estatutos ou compromissos devidamente approvados, pois que essas associações não são extinctas e apenas tem de harmonisar, até 31 de dezembro proximo, os seus estatutos com as disposições da lei de 20 de abril, especialmente para os effeitos do artigo 38.º da mesma lei.

E como se tem espalhado, com má fé, que as irmandades e confrarias com individualidade juridica foram extinctas pela lei referida, espero que V. Ex.^a, por todos os meios de publicidade ao seu alcance e por intermedio dos seus subordinados, se dignará fazer desmentir essa falsa interpretação da lei que, pelo contrario, nos seus artigos 38.º, 39.º, 42.º, 169.º e outros, expressamente auctorisa a continuação da sua existencia desde que se observem as prescripções legais.

As associações d'esta natureza, actualmente existentes, e que sejam cumulativamente culturae se de beneficencia publica, continuarão subsistindo como são, com a restricção apenas de não poderem applicar ao culto mais do que a terça parte dos seus rendimentos, nos termos dos artigos 38.º e 52.º

As associações da mesma natureza, actualmente existentes, que forem sómente de piedade ou culturaes, são obrigadas, para continuarem existindo, a transformarem a sua constituição, até 31 de dezem-

bro proximo, nos termos do disposto do artigo 169.º

E, finalmente, todas as misericordias, ordens terceiras, irmandades, confrarias e demais associações analogas podem, por si e pelos seus privativos ministros do culto, continuar a realizar as cerimoniaes cultuaes a que os respectivos estatutos as obrigam e em harmonia com as disposições legais».

Os abaixo assignados, reunidos para resolverem a sua conducta perante a chamada «lei de separação do Estado das igrejas», accordam unanimemente em:

1.º—Recusar as pensões que o Estado lhes offerece;

2.º—Não aceitar as associações cultuaes, caso se formem nas suas parochias;

3.º—Não organizar a contabilidade da receita e despeza no caso previsto no artigo 19.º

4.º—Não entregar ás juntas de parochia quantia alguma para despezas de guarda e conservação, seguro e contribuição de igrejas e residencias.

Declararam que tomam estas deliberações por iniciativa propria, sem ordem ou insinuação dos seus prelados, mas promettem a estes a mais inteira obediencia que lhes devem como seus superiores hierarchicos, e ás leis da Republica acatamento em tudo aquillo que não repugne á sua consciencia de sacerdotes catholicos, tendo por lema: «Egreja e Patria.»

(Seguem-se 23 assignaturas do clero do concelho de Castro Daire, que reuniu com a assistencia do administrador do concelho).

O nosso Director politico

Em passeio de recreio por varias terras do paiz, sahio ha dias o nosso director politico, não podendo assim tratar se n'este numero d'alguns assumptos da secção a seu cargo.

FOLHETIM

O SEGREDO DE CLOTILDE

(Conclusão)

O oval purissimo, infantil, do rosto, era levemente sombreado pelas largas abas curvas d'um chapéu negro, encimado por uma enorme pluma branca, que se vergava descendo pelas costas. O cabelo basto, louro, finissimo, entremostrava-se apinhado por sob a aba esquerda que se elevava, suscitada por uma oval de perolas. Um corpete de setim negro, engastando os peitos, de uma brancura lactea, fazia lembrar uma grande taça de agatha, onde se lançassem dois enormes sorvetes de leite. No collo não abraçava se um largo collar de ouro aos lozangos, no centro dos quaes se engastavam os topázios, as ametistas, as perolas baças e as láguidas opalas. Dos hombros, abrindo-se como a folha d'um krio, nm cabeção enorme, tufado, elevava-se alcançando as pequeninas orelgas e patenteando na origem, a meia curva dos hombros tumidos e redondos. A manga larga, ovoide, deixava admirar a branca esculptura do braço primorosamente lançado e o vestido azul, de largas ramagens de ouro, fiso, occulto na frente pela comprida bolsa, ricamente borbada, cahia-lhe

A Burla do Recenseamento

Por falta d'elementos que se estão colleccionando, não pode tratar-se hoje d'este importantissimo e momentoso assumpto, que fica de reserva e não deve perder pela curta demora.

Nova moeda

Por um decreto publicado no *Diario do Governo*, vae ser recolhida toda a moeda de ouro, prata, nickel e cobre, actualmente em circulação, e substituida por outra nova.

Na nova moeda é substituida a palavra *reis* por *escudos*.

Serão cunhadas e emitidas moedas, em ouro de 10, 5, 2 e 1 escudos, cujas equivalencias em reis são: 10 escudos, 10\$000 reis; 5 escudos, 5\$000 reis; 2 escudos, 2\$000 reis; 1 escudo, 1\$000 reis.

O escudo dividir-se-ha em cem partes eguaes, denominadas centavos, correspondendo assim um centavo a dez reis do actual systema monetario.

Serão cunhadas e emitidas moedas de prata dos valores legais de um escudo, cincoenta, vinte e dez centavos, cujas equivalencias em reis são: 1 escudo, 1\$000 reis; 50 centavos, 500 reis; 20 centavos, 200 reis; 10 centavos, 100 reis.

Serão tambem cunhadas e emitidas moedas de bronze e nickel dos valores legais de 4, 2, 1 e 0.5 centavos, cujas equivalencias em reis são: 4 centavos, 40 reis; 2 centavos, 20 reis; 1 centavo, 10 reis; 0,5 centavo, 5 reis.

Todas estas moedas serão serrilhadas, terão no inverso uma composição ou figura symbolica com a legenda «Republica Portuguesa» e a era da cunhagem em algarismos; e no verso a designação do valor, devidamente ornamentado. Os primeiros tres milhões de cada uma d'estas especies de moeda terão ornamentação differente das restantes e

languido dos graciosos quadris, sobre os pequenos chapins brancos apenas visiveis.

Revivera absolutamente a teta immovel. A marquezia de Lara resuscitando, apparecia-lhe ali, vinte annos depois de morta, na belleza ideal que o fasciára.

E o duque foi-se atraz d'ella, pelos salões, como havia vinte annos fizera; louco, enamorado, a seguir aquella illusão, perdido n'aquelle sonho!

N'uma das salas, um rapaz esbelto, em cavalleiro do seculo XII, offereceu-lhe gentilmente o braço.

Ella aceitou. O olhar de Clotilde exprimia o mais limpido prazer, e a bocca sorria, ouvindo n'oquelle enlevo ideal de namorados, as phrases do gentil cavalleiro.

Caminharam assim.

O duque tremeu. Parcera-lhe que remocára vinte annos e que um outro homem, rapaz, novo, galante, fallava d'amor com a marquezia de Lara. Uma onda de raiva passou-lhe pelo cerebro e deu um passo para o par, como se fosse aniquilal-o.

Depois, serenando, reflexionou que a marquezia morrera e que aquella mulher bella, amada e amante, era simplesmente sua filha. Apoderou-se d'elle uma tristeza profunda, e o ciu-me do amor de pae feriu-o de choque.

Olhou-os por algum tempo, triste, fixamente. Ao vel os sumirem-se, compoz o semblante, atravessou a

a data «5 de outubro de 1910», em commemoração da proclamação da Republica.

A actual moeda será toda recolhida no praso de quatro annos.

Santo Antonio

Na proxima terça feira (13 do corrente mez), realisa-se na sua Capella, na Barrada, d'esta freguezia, a costumada festividade de Santo Antonio, que constará de missa solemne a grande instrumental, sermão pelo Reverendo Rocha, d'Aguda, procissão e arraial, indo abrilhantal-a a «velha» «Philharmonica Figueiroense», d'esta Villa.

Fernando Byssaia e Ribeiro de Carvalho

Teve a melhor solução, a lucta em tempo travada sobre as candidaturas dos illustres democraticas Fernando Bissaiya e Ribeiro de Carvalho, sendo ambos eleitos deputados ás proximas constituintes, onde os fulgores do seu talento tão asado campo encontram para novas expansões.

Felicitando os talentosos deputados, felicitamos implicitamente os respectivos povos que tão superiormente se fizeram representar n'aquelle alto cargo legislativo, n'este momento historico de tamanha importancia para os destinos da joven Republica e da nossa querida Patria.

AO GOVERO DA REPUBLICA

Os thalassas cá do sitio, je-suitas de sempre, continuam,

chusma de convidados e fechou se no seu gabinete.

Cahiu no sofá, pallido, abatido, olhando o retrato da duqueza, cuja brancura ideal resaltava no fundo negro da teta como uma camelia branca nos cabellos negros d'uma hespanhola. Como era gentil a bella duqueza, com o enorme chapéu felpudo de largas abas ondeantes, pendido para o lado, projectando-lhe no rosto uma gaze tenuissima de sombra á Rembrandt.

Como era bella a duqueza!

Que saudade profunda, que dôr enorme, não possuir exclusivamente o amor da filha, que era outra ella, como gosára, só, no seu fugaz parai-zo d'um anno, os beijos da mãe, a duçura do seu olhar doce, o perfume do seu corpo branco, correcto, incomparavel.

E parecia-lhe que a ia perder de todo; que lhe arrancava dos braços aquella pequena cabeça loura que elle beijava soffregamente havia tantos annos, sobre que lhe cahira involuntariamente tanta lagrima, a cabeça que elle vira correr para elle tanta vez, chegar-se-lhe ao rosto e beijal-o, louca, santa, amorosamente, com o pequeno til escarlate dos seus labios, os labios que eram taes quaes os labios da mãe.

Pensar que um homem havia de ter com sua filha uma noite de nupcias, como elle tivera, havia vinte annos; que a havia de tocar, beijar,

apavorados, barafustando comancia, na «União Figueiroense» de 8 do corrente, que agora sai á noite e, assim faz demorar mais a nossa resposta. Divorciados da opinião do bom povo Republicano d'este concelho, a quem, nem com a escandalosissima exclusão do seu direito de voto, conseguiram affastar da fiscalisação das coisas publicas, e da obra de consolidação Republicana, elles procuram agora illudir os poderes publicos, inventando o cançado *chd* de conspirantes, que já mette bispos, em quanto não mette o papa ou o Sr. espirito sancto, e outras manigancias da arte antiga, para se manter e segurar.

Baldado intento.

Os caciques morreram.

A reacção acabou.

Acabou e não volta mais.

Não volta não.

Não pôde voltar.

Não ha artes capazes de fazer resustitar os mandões, os reaccionarios e os caciques, nem os interesses pessoases de quem quer que seja.

Não gritem, não se incomodem.

São ventos de Castella?

E' a gamella que foge?

Deve ser bem duro, deve, mas, o 5 de Outubro, levou-a, para bem de todos nós, e ella não volta mais.

O povo d'este concelho não se detem, nem deixa que o detenham, no seu proposito de contribuir para a consolidação da gloriosa Republica Portuguesa.

Não contem os thalassas,

sentir desfallecer nos braços, no meio fôfo e quente d'um quarto luxuoso, vibrante ainda dos sons do baile, embriagante de perfumes!

Mas era uma profanação infernal! era sentir o que elle havia sentido, tocar o que elle havia tocado, beijar os mesmos labios, embriagar-se na luz dos mesmos olhos. Então, essa noite feliz passava-lhe pelo cerebro, luminosamente, como passam pelo escuro das noites os aerolitos candentes.

Os seus labios tremiam ainda sobre os labios d'ella; aspirava-lhe soffregamente o perfume da trança ondeada e longa; no rijo anel do seu braço viril, engastava-se, elegante, desejosamente, tremulo, o corpo gentilissimo da loucamente amada, como se engasta tremula uma perola d'agua nos galhos d'um roble. Via-lhe ainda o collo branco de crème, levedar-se, turgir-se; sentia-o contra o seu, quente, velludoso, rigido, emquanto o som dos beijos esmorecia nas tapeçarias discretas, riam silenciosamente as brancas camelias nas jarras e murchavam, uma a uma, as flores da corôa nupcial, como murcham as cabeças das virgens profanadas, por um secreto pudor intimo e ferido.

Mas aquella noite era só d'elle!

O saudoso egoismo do seu amor mostrava-lh'a exclusivamente sua.

Um olhar estranho que ali penetrasse, seria uma profanação infame a que elle oporia a lamina d'um punhal! Tudo que na sua vida havia de

não contem os jesuitas, não contem os reacionarios, com a sua passividade nem com a sua indiferença, por mais que ella lhes convenha para segurar a gamella.

Elle está de atalaya, e, com a bandeira vermelha e verde, ha de saber defender a Republica e manter os seus direitos perante os poderes publicos.

Fiquem todos bem certos d'isso.

Não haja duvidas a esse respeito.

Digam quanto tiverem para dizer. Pedimos que nada esqueça. Este semanario promette responder; e o Illustre Governo Provisorio, que olhe para a vossa obra que ella patenteia bem os vossos intentos.

Nós, irêmos sempre trabalhando para a consolidação da Republica.

Podem pois gritar, que nos não assustam, e de nada vos vale.

Não vos fazemos *figas*, mas iremos sempre respondendo, e não se atarantem!

Viva a Republica Portuguesa.

Viva o Illustre Governo Provisorio.

P. S.

Brevemente seremos mais extensos.

Adiós niños.

Declaração ao Publico

Eu abaixo assignado declaro que nada devo a ninguem e se por acaso alguem se julgar meu credor, póde

maior, de mais doce, de mais santamente saudoso, era aquella noite!

E a filha era o retrato da mãe, além de ser sua filha. Um homem pois, penetraria no misterio do seu amor, leria nos beijos de sua filha o poema da noite das suas nupcias, e para cumulo da dôr, arrancar-lh'a-hia ao seu carinho, depois de lhe ter feito occupar no seu coração um logar secundario!

E a cabeça cahiu lhe desfallecida! Subito, levantou-se; olhou nervosamente o retrato, que o fixava na immobildade da pintura, com a serenidade d'um santo, e... com um movimento brusco, arrancou-o e arrojou-o ao lume do fogão.

O ultimo criado que se recolhia contou que ao passar pelo quarto do duque, sentira soluçar lá dentro. No outro dia Clotilde comprehendeu tuds.

Fezse retratar e peudurou o retrato no sitio onde pendia o de sua mãe. Nesse dia, pela primeira vez depois do baile, o duque sorriu. Não resistiria ao isolamento.

O egoismo do coração humano, torna ate necessaria, a vida, a contemplação dos objectos, ainda que signifiquem a recordação perenne dos dôres amarissimas.

FIM

apresentar suas contas que sendo legaes, serão pagas aqui em Saboia desde o dia 20 a 30 do corrente.

Saboia, 2-6-911.

Domingos da Silva Junior.

CARVÃO PARA DEBULHAS

de CARDIFF e de NEWCASTLE, qualidades especiaes para queimar nas debulhadoras, a preços resumidos.

Teem constantemente vapores á descarga.

Egualmente com carvão para Forja, Coke d Fundição, Coke para cozinha e Anthracit da qualidade «GREAT NOUNTAIM» para motores e gaz pobre.

Pedidos a—O Herol & Cia—Rua da Prata n.º 14, Lisboa—Rua da Nova Alfandega n.º 22—Porto.

Despedida

Na minha precipitada sabida, foime absolutamente impossivel despedir-me de todas as pessoas, que durante a minha estada n'este concelho, se dignaram honrar-me com a sua amizade, por isso, venho por este meio pedir desculpa da involuntaria falta e offerecer-lhes o meu limitado prestimo em Villa Real.

Figueiró dos Vinhos, 30 de maio de 1911.

Antonio Eugenio Rodrigues.

Um problema

(Para entreter)

Comprar 30 aves por 3\$000 reis:

Perús a 400 reis;

Gallinhas a 100 reis;

Frangos a 20 reis.

Qual o numero d'aves de cada?

ANNUNCIOS

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE SANTO ANTONIO DOS MILÁGRES DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

Pedidos directamente á fabrica.

PIANO

Vende-se um piano em bom uso.

Quem pertender derija-se a Manoel Luiz Agria Junior, Figueiró dos Vinhos

UMA AGENCIA

DOS

ARMAZENS GRANDELLA

EM

Cada terra do paiz onde haja estações postaes

A partir do dia 1 de janeiro de 1911

Nestas agencias deverão ser entregues os pedidos, escriptos em bilhetes postaes ou cartas devidamente selladas com estampilhas de 25 e sobrescriptadas para GRANDELLA & C.ª —Rua do Ouro, 215 — LISBOA.

Passadas 48 horas, nas mesmas agencias serão entregues os catalogos, as collecções de amostras ou a resposta a qualquer informação que tenham pedido, ISTO SEM DESPEZA ALGUMA.

Os pedidos de quaesquer artigos que hajam, pelo mesmo processo, entregue na agencia, serão tambem entregues na mesma agencia 48 horas depois do pedido feito e em troca do pagamento da respectiva factura.

Não é preciso mandar dinheiro adiantado, só se paga no acto da entrega

SE

por acaso, o que rarissimas vezes acontece, os artigos ou fazendas recebidas não fôrem fornecidos perfeitamente em harmonia com o pedido ou não corresponderem ao que esperavam pela simples leitura do Catalogo, não serão obrigados a ficar com esses artigos, immediatamente

DEVERÃO

tornar a empacotar o que lhes não agradar exactamente como vinha acondicionado e sobrescriptado para Grandella & C.ª

Rua do Ouro, 215—LISBOA

leval-o novamente á agencia e ali pagar os sellos que indicarem serem precisos pôr no volume. Passadas 48 horas de assim haverem procedido, receberão a importancia dos artigos que devolveram bem como a importancia das despesas feitas para os devolverem, caso tenha havido erro no fornecimento.

Estas agencias são das que offerecem mais garantias de seriedade, porque não só estão debaixo da fiscalisação do Estado, como tambem teem a garantir a s transacções ali effectuadas, a probidade commercial dos Armazens Grandella importante casa commercial do paiz que, d'esta forma, põe á disposição todos os habitantes do paiz OS COLLOSSAES SORTIMENTOS DA SUA SEDE EM LISBOA, pelos mesmos preços que vende em Lisboa, ao balcão.

Estas AGENCIAS são as ESTAÇÕES POSTAES em cada terra do paiz

Aos Armazens Grandella.



CAPITAL 1.200.000\$000 REIS

Esta antiga Companhia effectua seguros contra fogo, sobre:

Predios, Fabricas, Estabelecimentos, Mobilias, Animaes, Cortiça, Arvoredo, Cearas, etc.

Preços modicos

Agente em Figueiró dos Vinhos

José Manuel Godinho.



OURIVESARIA E RELOJOARIA

SITUADA NO LARGO DO ADRO

No predio do Sr. J. d'Araujo Lacerda

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Manuel da Costa, gerente d'esta ourivesaria e relojoaria, tem um completo sortido d'objectos d'ouro e prata, taes como: Cordões, correntes, fios, brincos, argolas, alfinetes, anneis, botões, cruces, berloques d'ouro e prata, e uma grande varie-

dade de estojos com objectos d'ouro com pedras finas, e objectos de prata, proprios para brindes.

Tambem na mesma ourivesaria se encontra uma grande quantidade de relógios de algibeira, meza, parede e despertadores.

Todos estes objectos são vendidos com grandes descontos, por isso ninguem deve comprar qualquer d'estes objectos sem primeiro fazer uma visita a esta casa.

Na Villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimichos

para todas as sementeiras o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho. Aos revendedores, preço da fabrica.

Estes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOFFEN & C.ª—Lisboa, a quem os Senhores consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario—com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

Pedrogam Grande

CENTRO COMMERCIAL



DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O estabelecimento que mais bem sortido se encontra em tudo e por tudo.

ESTACÃO DE VERÃO

O proprietario d'esta casa tem sempre em vista apresentar á sua Ex.^{ma} Clientella, em qualquer das estações, tudo quanto appareça de mais novidade e sensação; e com essa norma tem conseguido que qualquer que seja o freguez mais exigente, encontre n'este estabelecimento

tudo quanto precisa, já por encontrar sempre artigos de novidade em qualquer genero, e já porque os preços são sempre sem competencia.

A—ESTACÃO DE VERÃO—é tudo quanto ha de mais bello e novidade em todos os tecidos, que esta casa apresenta, podendo dizer-se abertamente:—Sortido sem competencia em diversos tecidos de algodão, lã e seda, a preços baratissimos.—

O sortido é monstro, tornando-se impossivel aqui citar todos os nomes de tecidos, por isso ninguem compre as suas *toilettes* da estação sem confrontar o vasto tecido que apresenta o **Centro Commercial**.

Artigos de recommendação e que são de primeira necessidade, a preços de saldo, attendendo á grande quantidade que se comprou:

- Lencos brancos e de côres, bainha aberta, a 50 reis.
- Meias pretas e côres, sem costura, com riscas, a 80 e 100 reis.
- Prugas, côres, fio d'Escocia (saldo), a 80 reis.
- Guardanapos, linho, para chá, brancos e barra de côr, a 40 e 50 reis.
- Republicanas, tecido d'algodão enfiado, muito bonito para saias e vestidos, preço que era de 300 reis o metro, a 150 reis.
- Riscados claros para camizas, largura 0^m.7, metro a 90 e 105 reis.
- Chitas em diversos desenhos e côres (saldo), metro a 75 e 90 reis.
- Riscados diversos, tecido zephir, metro a 80, 90 e 100 reis.
- Lenços de lã (cachenez), com 1^m, a 450 e 500 reis.
- Lenços, crepe, grandes (saldo), a 120, 140 e 160 reis.
- 1.000 peças de bordados (cada com 4^m), a 60, 75 e 80 reis.
- 1.000 peças de requife para roupa branca e côr (cada com 10^m), a 60.
- 500 cobertores d'algodão grandes (grande saldo), a 600 reis.
- Colchas brancas, grandes, a 800 reis.

E muitos artigos que ha sempre para saldar, já pelas grandes compras, ou por se precisar de se deitar fóra, embora com prejuizo.

Sortido completo em confecções para vestidos, taes como:—seda liberty, setins, glacets, pouges pretos e côres, linets, setinetas, fru-fus e todos os mais forros usuaes. Rendas e entremeios, sortido sem competencia. Enfeites brancos, crus, cremes e côres, em todos os generos. Galões e passemaneries iguaes côres. Emfim tudo mais que é preeizo e que é muitas vezes incalculavel que o possa haver; mas que só encontram procurando-o no **Centro Commercial**.

Guardas-sol, sombrinhas, luvas, gravatas, collarinhos, abotoaduras e chapéus de palha, para criança.

— Especialidade em artigos de mercearia —

Bolacha ingleza, paças d'uva, paças de figo, tamara, marmelada, queijo Flamengo e da Serra, assucar, chá, caie, manteiga, massas e massinhas nacionaes e estrangeiras, etc. etc.

100 variedades de conservas de—Brandão Gomes & C.—

Carboreto, enxofre e sulphato de cobre.

Gazometros de novo systema. —Preços sem competencia—

Sortido completo em miudezas—quinquelherias e bijouterias de toda a especie para fornecer tendeiros e feirantes, por iguaes preços de Coimbra.

SALDO—E' tão grande a pechincha da compra como da venda

100 faqueiros—12 facas e 12 garfos—1\$100, 1\$200, 1\$600 e 1\$800 reis—artigo de confiança—.

N'este estabelecimento vende-se um moinho de café, já usado, mas bom.

Manuel Lopes Bruno.

ATTENÇÃO!!

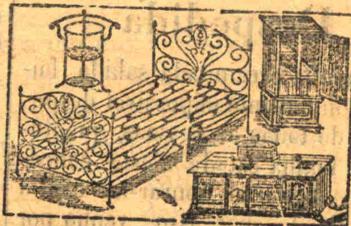
LOJA
DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda a sua clientella que devido ao grande sortido que fez para as occasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos artigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não annuncia.



Camas de ferro a 2\$000, ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (ã franceza).—Mezas de cabeceira (com pedrã e sem ella).—Colchoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de madeira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Ferro em barra e arcos para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em acto continuo.

CARLOS LIBORIO Manteiga sem rival

COM

ESTABELECIMENTO

DE

Mercearia, quinquelherias, ferragens, drogaria, vidraça, petroleo, charruêcos para lavou-
ra, enxofre, sulfato de cobre, cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de encomendas de Pombal, sendo-lhes enviadas as respectivas senhas do caminho de ferro, mediante pequena remuneração.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Drogarias de Lisboa e Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão dos Ferreiros, 16 e 17.

(ã Boa Vista)

LISBOA

Manilhas de Miranda do Corvo, para encanamentos d'agua. Depositario n'esta villa

Carlos Liberio

Figueiró dos Vinhos.

de
Macieira de Camara

E' depositaria a S.^a Maria da Conceição Almeida Henriques

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
Ditas de meio..... 420
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo preço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são 800 reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por 200 reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.